

LEI Nº 2462/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2014, com o detalhamento que especifica”

JOÃO ERNESTO NICOLETI, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2014, o Projeto de Lei nº 010/2014, de 30 de maio de 2014, conforme Autógrafo nº 012/2014, de 23 de junho de 2014, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), objetivando o reforço de crédito das seguintes dotações orçamentárias sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
Programação: 04.122.0002.2002 Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 003
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
Programação: 04.131.0002.2004 Publicidade e Propaganda Governamental
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 019
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01 Departamento de Administração
Programação: 28.846.0004.0002 Amortização de Débitos Previdenciários
Categoria Econômica: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada - Ficha nº 038
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais
Programação: 15.452.0007.2011 Manutenção Serviços Urbanos
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 063
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais
Programação: 15.452.0007.2012 Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 079
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais
Programação: 26.782.0008.2015 Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 103
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica
Programação: 12.361.0011.2018 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 147
Valor: R\$ 180.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica
Programação: 12.361.0011.2018 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 148
Valor: R\$ 180.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica
Programação: 12.361.0011.2019 Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 161
Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica
Programação: 12.361.0011.2019 Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 162
Valor: R\$ 180.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica
Programação: 12.361.0011.2019 Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 163
Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB
Programação: 12.361.0011.2026 FUNDEB Manutenção Ensino Fundamental
Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 221
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB
Programação: 12.361.0011.2026 FUNDEB Manutenção Ensino Fundamental
Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 222
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB
Programação: 12.365.0012.2030 FUNDEB Manutenção Educação Infantil Pré Escola
Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 245
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB
Programação: 12.365.0012.2030 FUNDEB Manutenção Educação Infantil Pré Escola
Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 246
Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 Departamento de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0017.2040 Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 285
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0019.2013 Assistência Financeira a Entidade Filantrópica
Categoria Econômica: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais - Ficha nº 334
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 342
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 344
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0019.2050 Estratégia de Saúde da Família
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 365
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.304.0022.2053 Manutenção Vigilância e Promoção da Saúde
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 396
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

Programação: 08.243.0023.2055 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha nº 414

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0024.2056 Promoção da Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha nº 426

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com um dos recursos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de junho de 2014.

JOÃO ERNESTO NICOLETI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI

Diretor da Secretaria Administrativa